



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0010/2020, DE 7 FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidores para compor a Comissão de Elaboração e Implementação do Curso de Pós-Graduação Ensino de Línguas e Literaturas do Câmpus Hortolândia e revoga.

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Elaboração e Implementação do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Línguas e Literaturas, conforme segue:

Gabriel Leopoldino dos Santos (Docente);
Stefanie Fernanda Pistoni Della Rosa (Docente);
Davina Marques (Docente);
Graziela Rocha Reghini Ramos (Docente);
Júlia Frascarelli Lucca (Docente);
Carina Zanelato Silva (Docente);
Caroline Felipe Jango da Silva (Pedagoga).

Art.2º - REVOGAR a portaria HTO.0066/2019, de 25 de junho de 2019.

Art.3º - DETERMINAR a validade da Comissão até o fim dos trabalhos.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência.
Publique-se

ISRAEL SOUZA MORAES
DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO*